



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 17 de março de 2016



Série

Número 50

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

**Despacho conjunto n.º 34/2016**

Designa como fiscal único do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, abreviadamente, IDE, IP-RAM o Senhor Dr. Luís Miguel Mota de Freitas, inscrito na lista de Revisores Oficiais de Contas.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Despacho n.º 104/2016**

Designa a Adjunta do Gabinete, Maria José Barros Araújo, para substituir a Chefe do Gabinete, que estará ausente entre 21 e 23 de março de 2016.

**Anúncio de procedimento n.º 4/2016**

Aquisição de fardamento de Tipo Comum (uso geral) para os trabalhadores da administração direta do Governo.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA,  
TURISMO E CULTURA**

**Despacho conjunto n.º 34/2016**

Considerando que, por força do disposto no n.º 1, do artigo 16.º, dos Estatutos do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM adiante abreviadamente designado por IDE, IP-RAM aprovados em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/99/M, de 30 de novembro, com a redação que lhe foi introduzida pelo artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2015/M de 13 de agosto, a legalidade, a regularidade e a boa gestão financeira e patrimonial do IDE, IP-RAM passou a ser controlada por um fiscal único.

Considerando que, nos termos do n.º 1, do artigo 27.º, da Lei-quadro dos Institutos Públicos (LQIP), aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, pelos Decretos-Leis n.ºs 200/2006, de 25 de outubro e 105/2007, de 3 de abril, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março, pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 5/2012, de 17 de janeiro, que a republicou, e 123/2012, de 20 de junho, e pelas Leis n.ºs 24/2012, de 9 de julho e 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelos Decretos-Lei n.ºs 102/2013, de 25 de julho, 40/2015, de 16 de março, e 96/2015 de 29 de maio, com as adaptações à Região Autónoma da Madeira operada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, e 2/2013/M, de 2 de janeiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 16.º dos Estatutos do IDE, IP-RAM aprovados em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/99/M, de 30 de novembro, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2015/M de 13 de agosto, o fiscal único é designado, por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da tutela obrigatoriamente de entre os auditores registados na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários ou, quando tal não se mostrar adequado, de entre os revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas inscritos na respetiva lista da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º da LQIP, o mandato do fiscal único tem a duração de cinco anos, renovável uma única vez nos termos da lei.

Considerando que, de acordo com o estatuído no n.º 4 do artigo 27.º da LQIP na sua atual redação, a remuneração do fiscal único é fixada no despacho de designação atendendo ao grau de complexidade e exigência inerente ao exercício do cargo.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º, dos Estatutos do IDE, IP-RAM, aprovado em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/99/M, de 30 de novembro, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2015/M de 13 de agosto, conjugado com o n.º 1, do artigo 27.º da LQIP, determina-se o seguinte:

- 1 - É designado como fiscal único do IDE, IP-RAM, para o mandato de 2016- 2020, o Senhor Dr. Luís Miguel Mota de Freitas, com inscrição na lista de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1471, com o NIF 192 579 150, com sede profissional no Caminho de São Roque, n.º 9-A, Moradia H, Funchal.

- 2 - O presente mandato tem a duração de cinco anos, renovável uma única vez.

- 3 - É fixada ao fiscal único do IDE, IP-RAM, a remuneração mensal ilíquida equivalente a 21% do valor correspondente ao vencimento base mensal ilíquido do cargo de direção superior de 1.º grau da Administração Pública, acrescida do IVA à taxa legal em vigor, paga em 12 mensalidades, de acordo com o Despacho n.º 12924/2012, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 191, de 2 de outubro de 2012, incluindo as reduções remuneratórias que o tomem por objeto.

- 4 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

As Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública, da Economia, Turismo e Cultura.

Funchal, 23 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Despacho n.º 104/2016**

Considerando que o n.º 5 do art.º 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2015/M, de 28 de maio, determina que : “Nas suas ausências e impedimentos, o Chefe do Gabinete é substituído pelo Adjunto ou membro do gabinete para o efeito designado pelo Secretário Regional”;

Considerando que a Chefe do Gabinete do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública estará ausente entre 21 e 23 de março de 2016;

Designo como sua substituta a Adjunta Maria José Barros Araújo, à qual delego todas as competências atribuídas à Chefe do Gabinete pelo meu Despacho n.º 273/2015, de 2 de junho.

Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública, aos 16 dias do mês de março de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

DIREÇÃO REGIONAL DO PATRIMÓNIO E DE GESTÃO DOS  
SERVIÇOS PARTILHADOS

**Anúncio de procedimento n.º 4/2016**

Anúncio de procedimento n.º 1662/2016, de 17 de março.  
Publicado em Diário da República,  
II série, n.º 54/2016, de 17 de março

Modelo de Anúncio do Concurso Público

**1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

NIF e designação da entidade adjudicante:  
671001310 - Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados  
Endereço: Rua Alferes Veiga Pestana, 3D  
Código postal: 9050 079  
Localidade: Funchal  
Telefone: 00351 291214120  
Fax: 00351 291214121  
Endereço Eletrónico: [pagesp@madeira.gov.pt](mailto:pagesp@madeira.gov.pt)

## 2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Aquisição de fardamento de Tipo Comum (uso geral) para os trabalhadores da administração direta do Governo Regional - Processo n.º 80/CP/2015.

Tipo de Contrato: Aquisição de Bens Móveis

Valor do preço base do procedimento 281500.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 18100000

## 3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

Quinta-Feira, 17 de Março de 2016 Número 54

## 4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

VARIANTES: Não

## 6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Funchal

País: PORTUGAL

Distrito: Região Autónoma da Madeira

Concelho: Funchal

Código NUTS: PT300

## 7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Restantes contratos

Prazo contratual de 45 dias a contar da celebração do contrato

## 9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

### 9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Direção Regional do Património e de Gestão dos Serviços Partilhados

Endereço desse serviço: Rua Alferes Veiga Pestana, 3D

Código postal: 9050 079

Localidade: Funchal

Telefone: 00351 291214120

Fax: 00351 291214121

Endereço Eletrónico: [pagesp@madeira.gov.pt](mailto:pagesp@madeira.gov.pt)

## 9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante

Academia de Informática (<http://www.acingov.pt/acingov/>)

## 10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 23:59 do 42.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

## 11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

120 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

## 12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Mais baixo preço

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

## 14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública

Endereço: Avenida Zarco

Código postal: 9004 528

Localidade: Funchal

Endereço Eletrónico: [gab.srf@gov-madeira.pt](mailto:gab.srf@gov-madeira.pt)

## 15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2016/03/16

## 16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Sim

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Regime de contratação: DL n.º 18/2008, de 29/1 e DLR n.º 34/2008/M, de 14.08

## 18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

NOME: Hélder Heliodoro Pinto Correia Fernandes

CARGO: Diretor Regional do Património e Gestão Serviços Partilhados.

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

|                          |             |          |
|--------------------------|-------------|----------|
| Uma lauda.....           | €15,91 cada | €15,91;  |
| Duas laudas.....         | €17,34 cada | €34,68;  |
| Três laudas.....         | €28,66 cada | €85,98;  |
| Quatro laudas.....       | €30,56 cada | €122,24; |
| Cinco laudas.....        | €31,74 cada | €158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | €38,56 cada | €231,36  |

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

|                  | <b>Anual</b> | <b>Semestral</b> |
|------------------|--------------|------------------|
| Uma Série.....   | €27,66       | €13,75;          |
| Duas Séries..... | €52,38       | €26,28;          |
| Três Séries..... | €63,78       | €31,95;          |
| Completa.....    | €74,98       | €37,19.          |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)